

# Informativo CRQ-IV



Jornal do Conselho  
Regional de Química  
IV Região (SP e MS)  
Ano 11 Nº 53  
Jan/Fev 2002

## Sejam bem-vindos

**O CRQ-IV já mudou para a rua Oscar Freire, 2.039, Pinheiros/SP.  
As páginas 5, 6 e 7 desta edição mostram alguns detalhes das  
modernas instalações da nova Casa dos  
Profissionais da área da Química.**

**Justiça de São Paulo barra  
outra tentativa de discriminação  
dos Técnicos. Pág. 3**

**Piscinas sem tratamento  
adequado da água oferecem  
riscos aos banhistas. Pág. 8**

**Bolsa de resíduos é  
opção de trabalho para  
profissionais da área. Pág.4**

**CRQ-IV passa a ter voz no  
Conselho de Segurança  
Alimentar e Nutricional . Pág 12**

## E o sonho foi realizado

Conforme previsão feita na última edição deste **Informativo**, o Conselho Regional de Química IV Região está, desde o dia 04 de fevereiro, funcionando em sua nova sede, localizada na rua Oscar Freire, 2.039, Pinheiros, na Capital paulista.

A conclusão do Edifício Olavo de Queiroz Guimarães Filho (uma justa homenagem ao nosso presidente e principal responsável pela sua viabilização da obra) representa a materialização de um projeto de muitos anos. O CRQ-IV está entre os dez maiores conselhos de fiscalização profissional do País e era o único que não possuía um prédio próprio.

Nas antigas instalações da rua Líbero Badaró, no Centro da cidade, onde esteve por quase 30 anos, a entidade era proprietária de quatro andares, mas, em certa medida, tinha parte de suas atividades prejudicadas pelas regras daquele condomínio. Por exemplo, não havia a possibilidade de implementação de qualquer atividade noturna ou aos sábados porque os horários do edifício eram restritos.

O prédio da rua Líbero Badaró era

antigo e sua infra-estrutura já não permitia a adoção de medidas que melhorassem o atendimento ao público. Ele também não oferecia condições adequadas de segurança: em caso de incêndio, por exemplo, os funcionários e visitantes ficariam em sérios apuros, pois não existiam escadas de emergência e a ligação aérea com o edifício ao lado ficava quase dez andares acima de onde estavam instalados os nossos escritórios.

O local da nova sede é muito mais tranquilo, seguro e agradável. A região é bem servida por linhas de ônibus e Metrô (estações Clínicas e Sumaré) e quem vier ao Conselho com carro próprio poderá estacioná-lo numa das cem vagas da garagem do prédio, outra facilidade que não existia na sede da rua Líbero Badaró.

As páginas 5, 6 e 7 desta edição trazem várias fotos da nova Casa dos Profissionais da área da Química. Porém, melhor que mostrar imagens é convidar a todos para conhecê-la e compartilhar com a direção do CRQ-IV e seus funcionários a satisfação de ver um grande sonho realizado.

## Expediente

**Conselho Regional de Química - IV Região**  
Rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros  
CEP 05409-011 - São Paulo - SP  
Fone (0xx11) 3061-6000 - Fax (0xx11) 3061-6001  
Internet: <http://www.crq4.org.br>  
e-mail: [crq4@crq4.org.br](mailto:crq4@crq4.org.br)  
Publicação Bimestral  
Tiragem desta edição: 74.000 exemplares

PRESIDENTE: OLAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES FILHO

VICE-PRESIDENTE: GERALDO VICENTINI

1º SECRETÁRIO: MILTON GOMES

2º SECRETÁRIO: LAURO PEREIRA DIAS

1º TESOUREIRO: WLADIMIR ALTRUDA

2º TESOUREIRO: JOSÉ GLAUCO GRANDI

CONSELHEIROS TITULARES: FERNANDO CERVIÑO LOPEZ,  
GERALDO VICENTINI, HANS VIERTLER,  
JOSÉ GLAUCO GRANDI, LAURO PEREIRA DIAS,  
MANLIO DE AUGUSTINIS, MILTON GOMES,  
NEWTON LIBANIO FERREIRA E WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS SUPLENTE: ALÍRIO DE CARVALHO,  
CARLOS ALBERTO TREVISAN, DAVID CARLOS MINATELLI,  
ERNESTO H. OKAMURA, GEORGE CURY KACHAN, GERAULE  
GASPAR FERREIRA, SERGIO RODRIGUES E WALDEMAR  
AVRITSCHER

CONSELHO EDITORIAL: MANLIO DE AUGUSTINIS  
E JOSÉ GLAUCO GRANDI

JORN. RESPONSÁVEL: CARLOS DE SOUZA - MTb 20.148

PRODUÇÃO: PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.  
TELS.: (0xx11) 6618-2461 - 6694-3449

FOTOS: ALEX SILVA

*Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não refletir a opinião desta entidade. O CRQ-IV não responde pela qualidade dos cursos divulgados. A publicação destes visa apenas dar conhecimento aos profissionais sobre as opções disponíveis no mercado.*

**Idade** – A matéria sobre a conquista do Prêmio Nobel de Química (**Informativo n° 52**) por profissionais com mais de 60 anos de idade mostra como podem ser produtivas as pessoas que passaram dos 40 anos, mas que em nosso País são consideradas velhas. Atualmente, um profissional só pode ser considerado um especialista depois de fazer vários cursos e de trabalhar por pelo menos dez anos em determinada área. Somado esse período à idade com a qual saiu da universidade, esse profissional terá em torno de 35 anos. Ironicamente, se perder seu emprego com essa idade terá enormes dificuldades para retornar ao mercado de trabalho. Precisamos voltar nossos olhos para esta situação e mudarmos o conceito de que pessoas com mais de 40 anos são improdutivas. Sou Químico Industrial, Mestre em Ciências dos Materiais e atualmente faço Doutorado no Instituto de Pesquisa Energéticas de São Paulo. Gostaria de ver esta carta publicada e de criar um movimento contra essa situação.

**Jonhson Delibero Angelo**  
[jonhson@webcable.com.br](mailto:jonhson@webcable.com.br)  
ou 0xx11 5077-3786

**Nova sede** – Parabenzamos o CRQ-IV pelo objetivo atingido e desejamos felicidades e prosperidade no novo endereço.

**CRQ-XIII (SC)**

**Logomarca** – Peço autorização para usar a nova logomarca do CRQ-IV para personalização de cartas.

**Luiz Eduardo Aguiar**  
**Lençóis Paulista/SP**

*A imagem foi enviado em 28/01. Profissionais e empresas interessados em obtê-la devem enviar carta ou e-mail à Assessoria de Comunicação ([comunica@crq4.org.br](mailto:comunica@crq4.org.br)). A imagem deverá ficar restrita a impressos, cartões pessoais ou websites e poderá ser usada enquanto o interessado mantiver registro no CRQ-IV. Ressaltamos que o uso da imagem não é livre e depende de autorização por escrito.*

# Técnicos vencem outra vez

Liminar impede restrições aos profissionais de nível médio



As advogadas do CRQ-IV Cátia Sashida e Lillian Guimarães

O juiz da 5ª Vara Federal da Capital paulista, Paulo Sérgio Domingues, proibiu que o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS/SP) – órgão subordinado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS) – continue a negar autorização de funcionamento às empresas controladoras de pragas que tenham profissionais da química de nível médio como responsáveis técnicos. Em que pese ainda se tratar de uma liminar, proferida a partir de um mandado de segurança proposto pelo CRQ-IV, a decisão reforça entendimento adotado anteriormente pelo Judiciário, proporciona maior segurança às empresas, consagra os direitos dos mais de 28 mil Técnicos Químicos registrados no Conselho e, principalmente, preserva os empregos dos cerca de 250 profissionais de nível médio que respondem tecnicamente por empresas dessa área em todo o Estado de São Paulo.

Toda a discussão estava em torno do item 3.11 da Portaria nº 09/GESP/CVS, que restringia aos profissionais de nível superior a responsabilidade técnica nas empresas controladoras de pragas urbanas. As edições nºs 48 e 50 do *Informativo CRQ-IV* abordaram o assunto e convidaram as empresas e os profissionais atingidos pela medida a

órgão que detém a competência legal para conferir a assunção de responsabilidade técnica aos profissionais da química, sejam eles de nível médio ou superior.

Várias empresas responderam à convocação do Conselho e as dificuldades que relataram certamente contribuíram para reforçar os argumentos de que uma ilegalidade estava sendo praticada. A lei outorga aos CRQs, e não à Vigilância Sanitária, a competência para dispor sobre responsabilidade técnica nas empresas da área da química, conforme escreveu o juiz Paulo Sérgio Domingues.

O magistrado reforçou seu entendimento dizendo que “a Lei 2.800/56, em seu artigo 20, estabelece que aos Técnicos Químicos de nível médio é assegurada a responsabilidade técnica (...) em virtude das necessidades locais e a critério do Conselho Regional de Química da jurisdição”

Acolhendo a tese apresentada pelas advogadas Cátia Stellio Sashida, gerente do Depto. Jurídico do CRQ-IV, e Lillian Cristina de Moraes Guimarães, o juiz citou as Resoluções Normativas 12/59 e 36/74, do Conselho Federal de Química, dizendo que elas detalharam as situações em que um profissional de

nível médio poderia ser admitido como Responsável Técnico.

A decisão foi mais uma advertência da Justiça contra a postura da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e aos órgãos a ela subordinados de quererem extrapolar sua área de competência. Em 1998, o juiz da 1ª Vara Federal de Brasília concedeu tutela antecipada (um tipo de liminar) proibindo a ANVS de interferir nas atribuições dos CRQs. Também naquela oportunidade, o órgão federal achava que tinha o direito de impedir o registro de empresas e produtos que tivessem profissionais de nível médio como responsáveis técnicos.

Um ano mais tarde, a juíza Rosimayre Carvalho, também da 1ª Vara Federal de Brasília, ratificou aquela decisão e ainda afirmou que o diretor da ANVS, Gonzalo Vecina Neto, estaria sujeito ao pagamento de multa diária se desrespeitasse a ordem judicial.

A liminar da 5ª Vara Federal de São Paulo foi concedida em dezembro de 2001 e publicada no Diário Oficial em janeiro passado. Cópia desse documento está disponível na página <http://www.crq4.org.br/outros.html> do site do Conselho.

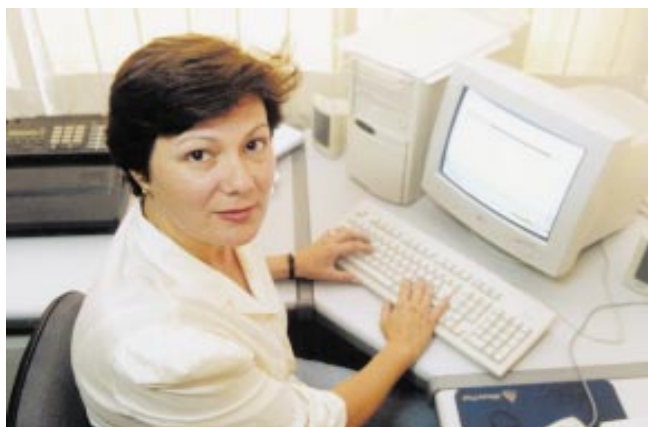
Empresas controladoras de pragas que não estiverem conseguindo obter licença (ou renovação) de funcionamento ou enfrentando qualquer outro problema com a Vigilância Sanitária em virtude de terem químicos de nível médio como responsáveis técnicos devem juntar cópia da liminar em seus argumentos e protocolá-los no CVS/SP. Se mesmo assim houver resistência, as empresas devem procurar o Depto. Jurídico do Conselho, preferencialmente pelo endereço [juridico@crq4.org.br](mailto:juridico@crq4.org.br), para formalizar denúncia.

# Sinquisp cria Bolsa de Resíduos

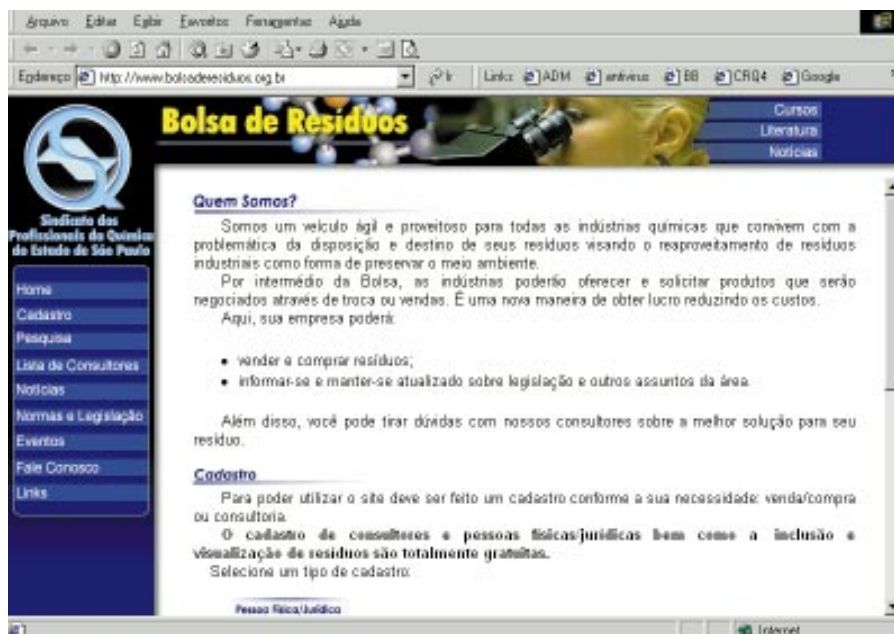
Sistema é uma alternativa para empresas e profissionais

Dentro da proposta de sua atual diretoria de ampliar a interatividade com as empresas e criar alternativas de trabalho para os químicos habilitados, o Sinquisp – Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de São Paulo – colocará em operação até o final de março a sua Bolsa de Resíduos. Instalada no endereço [www.bolsaderesiduos.org.br](http://www.bolsaderesiduos.org.br), a Bolsa pretende ser um veículo ágil e de grande utilidade para as indústrias químicas que enfrentam problemas com a disposição e destino de seus resíduos. Ao mesmo tempo, quer abrir espaço para que profissionais da química especializados nessa área possam oferecer serviços de consultoria, informa Kátia Regina Ferrari, coordenadora do projeto.

Ela explica que, por intermédio da Bolsa, as indústrias poderão oferecer e anunciar resíduos que serão negociados por meio de troca, venda ou doação. “É uma nova maneira de obter lucro e reduzir custos”, salienta a coordenadora. Ao mesmo tempo em que beneficiará empresas e trabalhadores, a proposta de estimular o reaproveitamento dos resíduos indus-



Kátia Ferrari coordena o novo serviço idealizado pelo Sindicato



A Bolsa é uma iniciativa que busca gerar empregos e preservar o meio ambiente

triais é uma iniciativa no sentido de ampliar a luta pela preservação do meio ambiente, ressalta.

Para os profissionais, a Bolsa representa uma oportunidade a mais para que possam fazer contatos com as empresas. Muitos químicos trabalham como consultores e terão na Bolsa um meio específico e totalmente gratuito para se cadastrarem e/ou oferecerem seus serviços, observa Kátia Ferrari.

Outro atrativo que estará disponível em breve é um banco de dados contendo normas e textos legais relacionados à área de resíduos. Trata-se de um serviço que atenderá tanto as necessidades das

empresas como dos profissionais autônomos. As consultas poderão ser feitas livremente e se surgirem dúvidas o interessado poderá saná-las recorrendo aos consultores cadastrados. A Bolsa oferecerá ainda uma página com links para sites de órgãos públicos, privados e ONGs cujas atividades estão relacionadas à preservação do meio ambiente.

O cadastro de consultores, empresas e de resíduos serão totalmente gratuitos. Também não precisarão fazer nenhum desembolso os profissionais e empresas que quiserem consultar a relação de produtos disponíveis para negociação.

A Bolsa de Resíduos é um projeto do Sinquisp e conta com o apoio do CRQ-IV. Para obter informações adicionais, acesse o endereço [www.bolsaderesiduos.com.br](http://www.bolsaderesiduos.com.br), escreva para [sinquisp@sinquisp.org.br](mailto:sinquisp@sinquisp.org.br) ou telefone para (0xx11) 289-1506.

# Conheça alguns detalhes da nova Casa dos Profissionais da Química



*Venha visitar o Edifício Olavo de Queiroz Guimarães Filho, a nova sede do CRQ-IV. Localizada na rua Oscar Freire, 2.039, Pinheiros/SP, ela tem 7,5 mil m<sup>2</sup> de área construída. Quem vier de carro poderá usar uma das 100 vagas disponíveis na garagem. Se a opção de transporte for o Metrô, basta desembarcar nas estações Clínicas ou Sumaré e descer até rua Oscar Freire. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.*

*A foto superior do lado direito da página mostra a escada e a rampa (para deficientes físicos) que dão acesso à recepção. Abaixo, detalhe da parte frontal do prédio e, a seguir, a rampa de entrada e saída da garagem.*





*A primeira foto mostra a recepção do prédio, que possui um jardim interno e tem sua iluminação complementada por luz natural. A preocupação com o uso racional da energia elétrica é um dos pontos que chamam a atenção no projeto da nova sede.*



*A imagem a seguir exhibe parte das acomodações do grande auditório. Construído ao lado da recepção, ele é dotado de todos os dispositivos - como luzes especiais, tratamento acústico e projetores de imagens - necessários à realização de eventos. Na frente do auditório há um amplo salão que poderá ser usado como área de credenciamento ou descanso para os participantes dos eventos. Além de servirem como rotas de fuga, duas das quatro saídas laterais do auditório dão acesso a um pequeno jardim (detalhe), local que também poderá ser usado como área de descanso.*



*Outro grande diferencial da nova sede são os espaços projetados exclusivamente para a realização de cursos e palestras. A foto mostra a entrada de uma das três salas construídas para este fim e que estão localizadas no segundo andar, próximas da Biblioteca do Conselho. Se necessário, nos intervalos ou ao fim dos cursos os participantes poderão facilmente recorrer ao acervo de obras técnicas para realizar pesquisas complementares.*



*Imagem da secretaria da presidência, diretoria e dos conselheiros do CRQ-IV. Na frente desse local há uma sala de espera. Apesar do número de funcionários que trabalham nesse setor ser reduzido, o maior espaço que passaram a ocupar facilitou a organização do serviço, conferindo-lhes maior produtividade.*

*Foto da área de recepção da Secretaria do Conselho, departamento encarregado de receber e processar, entre outros, documentos relativos a registros de profissionais e empresas. Espaço bem maior que o existente no prédio antigo, o local tem ambiente climatizado e disponibiliza carteiras para dar maior conforto aos profissionais que, eventualmente, não possam ser atendidos de imediato.*



*Esta é a sala onde passaram a ser feitas as sessões plenárias do CRQ-IV. É nesses encontros que os conselheiros analisam os pedidos de novos registros, deliberam sobre indicações de responsáveis técnicos, discutem as estratégias de atuação da entidade, entre outras atividades. Além de um espaço mais confortável, os conselheiros passaram a contar com salas de apoio, onde podem analisar com mais tranqüilidade os processos sob sua responsabilidade.*

# Importância do processo de desinfecção em águas para piscinas

por Jorge Antônio Barros de Macêdo

Dois aspectos importantes devem ser ressaltados quando se fala em piscina: o social e o sanitário. A importância social se caracteriza porque as piscinas são locais que facilitam o encontro de pessoas, permitindo a realização de atividades esportivas e de lazer importantes para a saúde. A importância sanitária se justifica quando se sabe que as piscinas podem colocar em risco a vida dos usuários, à medida que podem funcionar como importante meio de transmissão de doenças a partir do contato da água contaminada com a pele e as mucosas humanas.

A transmissão de patologias está diretamente relacionada ao tratamento inadequado da água, incapaz de assegurar a redução da sua flora bacteriana em níveis considerados seguros. A manutenção da qualidade da água é a principal forma de impedir a transmissão de doenças aos banhistas, sendo a desinfecção a etapa mais importante para garantia da qualidade microbiológica. Por sua complexidade, esta tarefa deve necessariamente ser executada por profissional da química com conhecimento específico nessa área.

Do contato do homem com a água sem o devido tratamento podem resultar danos à saúde como: **reações orgânicas** decorrentes da ação de substâncias químicas, utilizadas no tratamento da água, sobre a epiderme, capazes de gerar reações alérgicas; **desenvolvimento de doenças transmitidas por microrganismos patogênicos** ou **oportunistas** presentes no ambiente aquático.

São várias as doenças que podem ser contraídas em piscinas. Entre elas, as infecções oculares, como conjuntivites, infecções auditivas (otite); infecções respiratórias (amigdalite, faringite e traqueíte), infecções da epiderme (furunculose, eczema, micose, vulvovaginite gonocócica, lesões cutâneas (*mycobacterium balnei*)); infecções intestinais (diarréias). Há ainda enfermidades bem mais graves, como a febre paratifóide e tifóide, a póliomielite e a hepatite "A".

É bom lembrar que nem sempre a boa aparência é uma garantia de que água da piscina está apropriada ao uso. Os microrganismos patogênicos não são visíveis a olho nu e seu controle só é possível a partir da aplicação de um tratamento técnico, feito, ressaltamos, por profissional especializado.

## IMPORTÂNCIA DA DESINFECÇÃO

A filtração é uma etapa importante no tratamento, mas sozinha não é suficiente para proporcionar a segurança desejada. A desinfecção feita com produtos químicos é a única etapa do tratamento que garante a qualidade microbiológica da água, reduzindo a concentração dos microrganismos presentes até valores considerados seguros.

Atualmente, os derivados clorados apresentam a melhor relação custo/benefício para o tratamento químico das piscinas. Os outros processos dis-

poníveis, apesar de serem eficientes, ainda possuem custo elevado para as condições econômicas do País. Por essa razão, vamos nos referir apenas aos derivados clorados disponíveis, para esse fim, no mercado.

O uso de derivados clorados no processo de desinfecção de água de abastecimento resultou na melhoria da qualidade de vida das populações usuárias. Alguns exemplos podem ser citados: : **i)** a partir de 1908, com o início da chamada "cloração da água potável", se reduziu a mortalidade por febre tifóide no Estados Unidos em 40%; **ii)** de 1900 a 1920 a perspectiva de vida nos Estados Unidos cresceu 19%, ou seja, passou de 47 para 56 anos; **iii)** Em 1910 ocorria nos Estados Unidos uma média de 450 surtos de doenças de veiculação hídrica por ano e existiam no país em torno de 20 estações de tratamento de água já implantadas. Em 1960 ocorreram, em média, 10 surtos de doenças de veiculação hídrica e existiam no país quase 10.000 estações de tratamento de água que utilizam o processo de desinfecção com derivados clorados; **iv)** Em 1991, a cólera causou a morte de milhares de habitantes do Peru, sendo a origem da doença a suspensão do processo de desinfecção por derivados clorados no tratamento de água potável, ocasionada pela interpretação incorreta de uma diretriz da Agência de Proteção Ambiental do Estados Unidos (USEPA) e que levou as autoridades peruanas a ignorarem todos os trabalhos científicos sobre o desenvolvimento de biofilme bacteriano,



cuja formação é facilitada pela falta de um porcentual de cloro residual. Outros casos de surto de cólera veiculados pela água em países como Itália, Albânia e Ruanda foram erradicados pelo processo de desinfecção com uso de derivados clorados (ZARPELON, 2001).

O questionamento ao uso de derivados clorados está ligado aos chamados DBP (disinfection byproducts). Neste grupo se enquadram os trihalometanos (THM), que surgiram a partir de 1974, quando estudos feitos nos EUA mostraram pela primeira vez a correlação positiva entre águas de abastecimento público, que sofreram processo de desinfecção com derivados clorados, e o câncer. Esta pesquisa foi realizada em Nova Orleans, onde a taxa de mortalidade por câncer é uma das mais altas dos EUA (MACÊDO, 2001).

A ação oxidante e sanificante do cloro é controlada pelo ácido hipocloroso (HClO), produto da hidrólise das

## Relação dos principais compostos clorados inorgânicos e orgânicos usados no tratamento de água.

Compostos clorados	% de cloro residual total
<b>Inorgânicos</b>	
Hipoclorito de sódio	1 - 10
Hipoclorito de cálcio	70 - 72
Gás cloro	100
<b>Orgânicos</b>	
Ácido tricloroisocianúrico	89 - 90
Ácido dicloroisocianúrico *	70

\* Disponível nas formas de sais de sódio.

Fonte: Adaptado ANDRADE e MACÊDO, 1996.

substâncias cloradas. A reação química que controla a ação sanificante dos derivados clorados é representada seguinte equação:



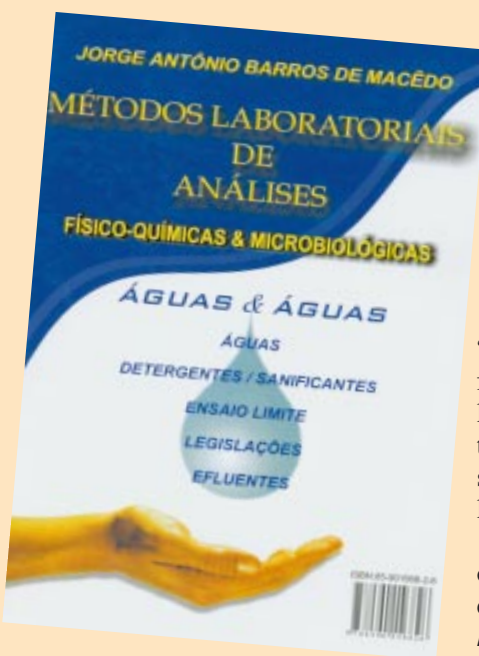
Os compostos clorados são mais efetivos em valores de pH baixos, quando a presença de ácido hipocloroso é dominante. Pesquisas mostram que em pH 8 existem 35% de ácido hipocloroso e que com esta concen-

tração conseguimos obter uma redução significativa dos microrganismos presentes na água.

*Bacharel em Química, o autor é professor da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Contatos podem ser feitos pelo e-mail [jmacedo@fbio.ufjf.br](mailto:jmacedo@fbio.ufjf.br). A íntegra deste artigo pode ser lida na versão on-line desta edição do Informativo, disponível no endereço [www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br).*

## Literatura Técnica

Escrito pelo professor Jorge Antônio Barros de Macêdo, **Métodos Laboratoriais de Análises Físico-Químicas & Microbiológicas** é o segundo livro da série Águas & Águas. A obra de estréia foi divulgada na edição Março/Abril/2001 do *Informativo*. De acordo com o autor, o volume chega como uma das raras opções de bibliografia específica sobre o assunto e escrita em português. O livro trata da metodologia de análises dos diversos tipos de água, da metodologia de análise do teor de matéria ativa de detergentes e sanificantes, fala também dos ensaios limites para a água utilizada nas farmácias magistrais e nas indústrias farmacêuticas, trazendo ainda as principais legislações envolvendo o assunto. Macêdo destaca ainda que os textos foram escritos em linguagem simples, permitindo que químicos,



bioquímicos, farmacêuticos, biólogos, engenheiros ou técnicos possam utilizá-lo de forma rápida no seu dia-a-dia.

O *Informativo CRQ-IV* sorteará quatro exemplares dessa obra no dia 15/03. Para participar, envie carta, fax ou e-mail ([comunica@crq4.org.br](mailto:comunica@crq4.org.br)) para a Assessoria de Comunicação do Conselho. No envelope (ou no campo "assunto" do e-mail ou fax) escreva a frase "Métodos Laboratoriais de Análises". Informe ainda seu nome completo e o número do seu registro no Conselho. Se for estudante, escreva a palavra "estudante" ao lado do seu nome.

Aqueles que desejarem adquirir ou obter mais informações sobre o livro devem fazê-lo acessando o endereço <http://www.aguaseaguas.ufjf.br> ou enviando mensagem para [jmacedo@fbio.ufjf.br](mailto:jmacedo@fbio.ufjf.br).

# Anote em sua agenda

O novo endereço do CRQ-IV é  
rua Oscar Freire, 2.039  
Pinheiros - SP/SP  
CEP 05409-011

Telefone: (0xx11) 3061-6000

Fax: (0xx11) 3061-6001

O horário de atendimento ao público  
(pessoal e telefônico) é o mesmo:  
segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.

O horário de funcionamento da Biblioteca é  
das 9h30 às 12h e das 13h às 16h30

## Atenção

**Anuidade** – O pagamento da anuidade deste ano vence dia 01/04. Além de impedir o exercício da profissão, o não recolhimento da taxa no prazo implica acréscimo de multa e encargos legais. Profissionais que estiverem desempregados ou que estiverem cursando a pós-graduação sem auferir nenhuma renda além da proporcionada por uma bolsa de estudos devem entrar em contato com o Conselho para solicitar a dispensa da anuidade. O formulário e as instruções para solicitar o benefício estão disponíveis na página [www.crq4.org.br/registro\\_profissionais.html#indica12](http://www.crq4.org.br/registro_profissionais.html#indica12) do nosso site. As pessoas que já obtiveram a dispensa em anos anteriores e continuam na mesma situação (desempregadas ou fazendo pós-graduação) **não** precisam fazer nova solicitação.

**Prêmios** – Dia 01/04 também é a data final para inscrições aos prêmios Fritz Feigl e CRQ-IV. Podem participar do Fritz Feigl profissionais que trabalham na indústria química, registrados no Conselho há pelo menos cinco anos e que estejam em dia com suas obrigações. O vencedor receberá R\$ 30 mil livres de impostos. O Prêmio CRQ-IV busca estimular a pesquisa entre os estudantes de cursos profissionalizantes da área da química, de nível médio e superior. O concurso distribuirá R\$ 30 mil livres de impostos aos vencedores. Os regulamentos podem ser retirados na Secretaria do Conselho ou baixados da página <http://www.crq4.org.br/informativo/outubro2001/pagina08.html> do site da entidade. As inscrições são gratuitas. Os prêmios serão entregues em junho, na semana em que se comemora o Dia Nacional do Profissional da Química (18/06).

**Palestras** – Com o fim do racionamento de energia e a mudança para a nova sede, o CRQ-IV quer retomar a programação do Ciclo de Palestras. Profissionais e empresas interessados em ministrar apresentações e aproveitar essa oportunidade para divulgar gratuitamente seus nomes e serviços podem manter contato com a Assessoria de Comunicação, telefone (0xx11) 3061-6000, ramal 210, ou pelo e-mail [comunica@crq4.org.br](mailto:comunica@crq4.org.br).

## Cursos em SP e no Interior

**Cosméticos:** De 06 de março a 26 de julho, com aulas às quartas e sextas-feiras, das 19h às 22h, o Centro de Tecnologia em Beleza do Senac/SP realizará o curso “Cosmetologia”. O treinamento abordará temas como anatomofisiologia e bioquímica, formulações e produção. O curso será ministrado em SP pelas químicas Maria Inês Harris, Sonia Corazza e Lídia Regina do Nascimento, todas com extenso currículo na área. O investimento é de 5 X R\$ 300,00. Profissionais em dia com suas obrigações e estudantes cadastrados têm direito a 10% de desconto. Mais informações estão disponíveis na seção “cursos” do site do Conselho ([www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)). Também podem ser obtidas pelo tel.: (0xx11) 287-6199 ou pelo e-mail [ctb@sp.senac.br](mailto:ctb@sp.senac.br).

**Help:** A Help Consultoria e Treinamento realizará os seguintes cursos: 1) Produtos para cabelo, dia 23/03, em Campinas/SP, e dia 20/04, na Capital; 2) plásticos - Injeção/Básico, dia 09/03, na Capital, e dias 11, 14, 19 e 21/03, em Campinas/SP; 3) Reciclagem de Plásticos, dia 16/03, na Capital. Informações: (0xx19) 534-1003 ou e-mail [adilsonsantiago@uol.com.br](mailto:adilsonsantiago@uol.com.br).

**P&D:** A P&D Consultoria Química realizará os cursos Técnicas de Pesquisa e Desenv. na Ind. Química, dia 02/03, e O Laboratório de Controle de Qualidade - implantação e funcionamento, dia 06/04. Os cursos acontecerão em SP. Para profissionais vinculados ao Conselho o custo será de 2 X R\$ 70,00. Mais informações: (0xx11) 5579-1239.

## Norma gera dúvidas; ABNT não esclarece

Entidade normatizadora não forneceu informações claras sobre a nova FISPQ

Em sua última edição, o **Informativo CRQ-IV** reproduziu nota divulgada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas dando conta de que, a partir de 28 de janeiro, o transporte de produtos químicos somente poderia ser feito se estivesse acompanhado da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), criada pela NBR 14725. A mesma nota também afirmava que a fiscalização seria feita pelo Ministério do Trabalho, ficando as empresas que não respeitassem a exigência sujeitas às sanções previstas no Decreto 2.657/98 e no Código de Defesa do Consumidor, artigos 17 e 39, inciso VIII.

Logo após a divulgação, vários profissionais e empresas mantiveram contato contestando a correção daquelas informações. Em geral, a maioria entendia que a FISPQ passou a ser obrigatória, mas não precisaria acompanhar fisicamente o produto químico que estivesse sendo transportado.

Algumas consultorias e empresas informaram que a ficha sequer precisaria ser entregue ao comprador. Ela poderia, por exemplo, ficar disponível para consulta num site mantido pelo vendedor ou então ser enviada ao comprador posteriormente, inclusive por meio eletrônico.

Desde que tomou conhecimento dessas dúvidas, o **Informativo CRQ-IV** passou a manter contatos telefônicos e por escrito com a ABNT, uma vez que foi aquela entidade a responsável pela elaboração da norma e pela divulgação de seu conteúdo. Em e-mail enviado dia 23 de janeiro, foram colocadas as seguintes dúvidas:

- A FISPQ deve acompanhar fisicamente o transporte de produtos químicos ou apenas a Ficha de Emergência é suficiente?
- Se não precisar ser entregue ao comprador juntamente com o produto

adquirido, como esse consumidor poderá ter acesso a FISPQ?

- É correta a afirmação de que o fornecedor pode disponibilizar a FISPQ por meios eletrônicos, inclusive em seu site, sem estar obrigado a enviá-la ao comprador?
- Quando o fornecedor tiver terceirizado o transporte de seus produtos, a transportadora também estará obrigada a manter a FISPQ em seus arquivos ou a entregá-la ao consumidor do produto?
- Quem o Ministério do Trabalho fiscalizará: o fornecedor, o consumidor ou a transportadora do produto?
- É permitido montar a FISPQ baseada nas FISPQs dos componentes da fórmula de um determinado produto?

Apesar dos insistentes pedidos de resposta, até o fechamento desta edição (08/02) a ABNT não havia esclarecido a maioria das dúvidas. Surpreendentemente, inclusive, no dia 01/02 a assessoria daquela entidade informou que

nenhuma empresa estaria obrigada a preencher a FISPQ. Esta ficha, pelo menos por enquanto, teria caráter apenas voluntário, ou seja, ficaria a critério dos fornecedores de produtos químicos disponibilizar ou não esse documento aos seus clientes. Segundo a ABNT, para que a FISPQ se tornasse de fato obrigatória seria necessário a existência de uma lei nesse sentido. A legislação em vigor apenas recomendaria a existência de um documento desse gênero.

O CRQ-IV continuará insistindo numa resposta definitiva. Assim que a obtiver, a divulgará na seção “Novidades” do nosso site ([www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)). O assunto também voltará a ser tratado no **Informativo**. Porém, como a próxima edição sairá apenas no final de abril, é bom visitar periodicamente o site para ter acesso à informação correta assim que ela estiver disponível, reduzindo os riscos da empresa, eventualmente, agir fora das normas legais.

### Plantões de atendimento

**Recorra aos plantões para esclarecer dúvidas, entregar ou retirar documentos. Acesse a página [www.crq4.org.br/plantoes\\_atendimento.html](http://www.crq4.org.br/plantoes_atendimento.html) do site para tomar ciência de futuros plantões**

23/04/02	15h às 21h	Escola SENAI Mario Amato	R. José Odorizzi, 1555 São Bernardo do Campo/SP Tel.: (0xx11) 4109-9499
24/04/02	19h às 21h	Escolas Padre Anchieta	R. Bom Jesus de Pirapora, 100 Jundiaí/SP Tel.: (0xx11) 4521-8444
23/05/02	19h às 21h	Escolas Padre Anchieta	R. Bom Jesus de Pirapora, 100 Jundiaí/SP Tel.: (0xx11) 4521-8444
11/06/02	15h às 21h	Escola SENAI Mario Amato	R. José Odorizzi, 1555 São Bernardo do Campo/SP Tel.: (0xx11) 4109-9499
27/08/02	15h às 21h	Escola SENAI Mario Amato	R. José Odorizzi, 1555 São Bernardo do Campo/SP Tel.: (0xx11) 4109-9499
29/10/02	15h às 21h	Escola SENAI Mario Amato	R. José Odorizzi, 1555 São Bernardo do Campo/SP Tel.: (0xx11) 4109-9499
03/12/02	15h às 21h	Escola SENAI Mario Amato	R. José Odorizzi, 1555 São Bernardo do Campo/SP Tel.: (0xx11) 4109-9499

# CRQ passa a integrar o COMUSAN

Entidade tratará da segurança alimentar e nutricional em SP

O CRQ-IV conquistou assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), entidade criada em dezembro do ano passado por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Paulo. O COMUSAN trabalhará diretamente com a Secretaria Municipal de Abastecimento e seu objetivo é formular propostas que ajudem não só a ampliar a oferta e a distribuição de comida para os moradores mais pobres da cidade, como garantir que os alimentos comercializados no município sejam produzidos dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

“O cuidado com a segurança alimentar é algo que tem tudo a ver com as atividades dos profissionais da química que atuam nessa área”, afirma o Químico Industrial e supervisor de fiscalização, Aelson Guaita, um dos representantes do CRQ-IV no COMUSAN. O Engenheiro Químico e diretor assistente do Conselho, José Glauco Grandi, também representará o Conselho naquela entidade.

Uma das propostas a serem levadas pelo CRQ ao COMUSAN é que todos os alimentos processados que forem distribuídos na cidade de São Paulo tragam em suas embalagens o nome do profissional responsável pela sua industrialização. Leis que exigem esse tipo de informação já existem há bastante tempo, mas nem sempre são observadas. “Quando se fala em segurança alimentar e nutricional essa informação é de vital importância. O consumidor tem o direito de saber se o alimento que está comprando foi produzido por uma empresa idônea, sob a supervisão de um profissional habilitado. Do contrário, não terá nenhuma garantia de que o produto não causará danos à sua saúde”, argumenta Guaita ao defender a proposta do CRQ.



*Guaita: processo de alimentos deve ser supervisionado por profissional habilitado*



A participação efetiva de um profissional na produção de alimentos, acrescenta Guaita, também gerará melhorias nas informações constantes nos rótulos dos alimentos. É sempre bom lembrar, salienta, que a atuação do profissional da química responsável por um produto não se encerra na linha de produção. “Ele também responde pela precisão das informações constantes dos rótulos”, adverte.

Guaita adianta que outra idéia a ser levada ao COMUSAN é a criação de

mecanismos que viabilizem o controle dos produtos in-natura distribuídos na cidade. “Entendemos ser muito importante a realização de ensaios laboratoriais que apontem, por exemplo, se o grau de contaminantes (metais pesados, organoclorados, organofosforados etc) nas frutas, verduras e legumes comercializados na CEAGESP estão de acordo com os padrões legais e, conseqüentemente, aceitáveis pelo organismo humano”, explica. Ele lembra que, em boa parte dos casos, a aplicação de defensivos agrícolas nas lavouras do cinturão verde do Estado é feita pelo próprio agricultor e quase sempre sem nenhum acompanhamento técnico.

Além do CRQ-IV, o COMUSAN é integrado por representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, universidades, órgãos de defesa do consumidor e de várias entidades representativas dos trabalhadores, comércio e indústria. As reuniões acontecerão a cada dois meses e caberá ao governo municipal dar encaminhamento às propostas resultantes desses encontros.

Na avaliação de Aelson Guaita, o COMUSAN é uma experiência que poderá se espalhar para todas as cidades onde houver a conscientização sobre a importância da segurança alimentar e nutricional do cidadão. Inegavelmente, a capital paulista é uma referência para o País “e estamos seguros de que a sociedade sempre poderá contar com os profissionais da química na tarefa de produzir alimentos que atendam às suas necessidades”, observa.

Profissionais que quiserem apresentar sugestões para serem levadas ao COMUSAN devem enviar carta aos cuidados de Aelson Guaita (endereço no expediente) ou e-mail para [fiscaliza@crq4.org.br](mailto:fiscaliza@crq4.org.br).